

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 001/2023 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERA a Portaria nº 168/2022 designando o Sr. JOSÉ MARCELO DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 095.073.264-80, ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE TRIBUTOS, matrícula nº 7003, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responder pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

Art. 2º ALTERA o período onde o servidor ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, substituiu a servidora PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO em parte das férias da mesma, sendo no período de 12/12/2022 até o dia 31/12/2022.

Art. 3º Como citado no artigo primeiro desta portaria, o Sr. JOSÉ MARCELO DA SILVA JÚNIOR passa a responder pelas ações da Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 02/01/2023, pois a partir desta data a servidora PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO entrará de LICENÇA MATERNIDADE durante o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 10 de janeiro de 2023

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:7873DDDD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2023. Edição 2947  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>